

1968

## Lettre du Secrétaire Général du Gouvernement au Père José Maria Antunes — (5-XI-1881)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol2>

---

### Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1968). Lettre du Secrétaire Général du Gouvernement au Père José Maria Antunes. In *Angola: 1868-1881*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1881 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1868-1881 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU SECRÉTAIRE GÉNÉRAL DU GOUVERNEMENT  
AU PÈRE JOSÉ MARIA ANTUNES

(5-XI-1881)

SOMMAIRE — *Le nom officiel de la mission de Huíla. — Services qu'on attend des activités missionnaires.*

Il.<sup>mo</sup> Rev.<sup>mo</sup> Sr.

Devendo V. S.<sup>a</sup> seguir brevemente para Moçâmedes a fim de tomar posse do lugar de pároco da Huíla, para que foi nomeado por Decreto de 28 de Julho do corrente ano, e instalar a missão católica de que tratam o Decreto com força de lei de 27 de Julho e a Portaria Régia de 28 de Julho deste ano, e da qual V. S.<sup>a</sup> é digno Superior, encarrega-me Sua Ex.<sup>a</sup> o governador-geral de dizer-lhe o seguinte:

Que segundo as ordens e instruções do governo de S. Magestade, a missão deve intitular-se «*Missão católica de ...* (nome do sítio ou lugar onde se estabelecer a missão) *do real padroado português*», e assim ser tratada em todas as relações e na correspondência e documentos oficiais.

No importante serviço do ministério sacerdotal, pregação da fé católica e civilização dos povos pela catequese e exemplo, não é deste governo geral, mas de Sua Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> o Sr. Bispo da diocese que V. S.<sup>a</sup> terá de receber as necessárias instruções.

No desempenho da sua nobre e simpática missão, diligenciará V. S.<sup>a</sup>, pela doutrina e conselho, não só manter mas também avigorar a autoridade da coroa, e o prestígio e respeito do nome português, dando conhecimento a este governo geral de tudo o que julgar conveniente sobre tão importante assunto.

Em conformidade com o disposto na Portaria Régia de 28 de Julho, do corrente ano, enviará V. S.<sup>a</sup> a este governo geral os estatutos ou regulamentos que devem reger os diversos estabelecimentos de educação e ensino, da missão, a fim de serem presentes ao governo de S. Majestade e por ele aprovados, os quais constituirão assim a lei orgânica e fundamental da missão.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Secretaria do Governo Geral em Luanda, 5 de Novembro de 1881.

Il.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Sr. Pároco da Huíla, José Maria Antunes.

O Secretário-Geral interino

*João José da Silva*

[*En haut*]: Série de 1881 / Província de Angola / Secção Civil / 2.<sup>a</sup> Repartição / N.<sup>o</sup> 587.

AMH — *Documentos Officiais.*